



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 59

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola: -----

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L.136/2014, de 9 de setembro e artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que por meu Despacho, exarado em 2021/03/11, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, procedeu à abertura de um período de discussão pública, respeitante à alteração à operação de loteamento que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 724/20050922, denominado L 1, da freguesia do Carvalhal e, que se insere no Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas da freguesia do Carvalhal, a alteração da operação de loteamento destina-se à adequação das infraestruturas e revisão das áreas verdes, estacionamento e rede viária e criação de onze (11) novos lotes, sendo suprimido um (1) lote. -----

Nestes termos, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração à operação do Loteamento, durante 8 dias úteis, com início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na comunicação social, devendo para o efeito apresenta-las por escrito, na Divisão de Planeamento e Urbanismo ou remete-las via correio para a Câmara Municipal de Grândola, Divisão de Planeamento e Urbanismo sita na Rua Dr. José Pereira Barradas – 7570 – 281, Grândola. -----

Para constar e para os devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, nos locais habituais, na página da Internet do Município e na comunicação social, conforme o disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, mediante prévia marcação. -----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e na página da internet do município. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 16 dias do mês de março do ano dois mil e vinte um. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD